



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO Nº01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para atender às necessidades dos Departamentos do Município de Honório Serpa.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

Trata-se de resposta ao pedido de pedido de esclarecimento formulado pela empresa **MLLICITAÇÕES**.

A Agente de contratação juntamente de sua equipe de apoio, ao receber o pedido de esclarecimento da empresa acima no dia 19/01/2025, verificou que a mesma foi protocolada tempestivamente e na forma prevista em lei, decidindo, portanto, recebê-la, passando a analisá-la, com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

A mesma encaminhou em tempo hábil, via e-mail, seus questionamentos ao Departamento de Licitações e Compras, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

De acordo com o edital, baseado na lei **14.133/2021** é possível questionar o mesmo no prazo de até 03 (Três) Dias uteis anteriores a data da abertura da licitação conforme segue:

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (Três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Via sistema comprasgov ou em caso de indisponibilidade do mesmo via e-mail pelo endereço licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

A Mesma solicitou o seguinte:

Bom dia.

Sobre o Pregão Eletrônico nº 9001/2025, objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para atender às



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

necessidades dos departamentos do município de Honório Serpa, gostaria de saber por favor:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Atualmente não dispomos de empresa prestando este serviço.

- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

Sim, podem ser assinados.

- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

Não há transporte urbano no município.

- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

O valor do ISS é de 5%

- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?

Os serviços somente serão pagos quando utilizados, nos meses em que houver recesso e não for necessário mão de obra, a CONTRATANTE poderá dispensar os serviços, e não pagar pelos mesmos.

- f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

Somente este posto deve receber, conforme descrição em edital: ZELADOR INSALUBRIDADE 40% Justificativa do Pagamento de Insalubridade: A insalubridade no percentual de 40% será paga devido à natureza das atividades desempenhadas pelo zelador, que envolvem contato direto com condições insalubres relacionadas a funções de construção civil, manutenção de espaços públicos e utilização de materiais potencialmente nocivos à saúde, como cimento, tintas, solventes e outros produtos químicos. A fundamentação para o pagamento encontra respaldo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), especialmente nos artigos 189 e 192, que estabelecem as condições para caracterização e pagamento de adicional de insalubridade. Ademais, o percentual poderá sofrer revisão ou extinção conforme novos estudos ou laudos técnicos que avaliem as condições de trabalho e o grau de exposição do servidor.

- g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Não haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos, exceto os uniformes e EPI's.

- h) O recolhimento e descarte dos resíduos deverá ser feito pela empresa contratada ou pelo órgão licitante? Se for responsabilidade da empresa contratada, o órgão licitante fornecerá, gratuitamente, o local para descarte ou a empresa contratada que também deverá arcar com os custos para descarte dos resíduos?

O descarte acontecerá pelo órgão licitante.

- i) O posto será ininterrupto, devendo a empresa licitante cotar a utilização de folguista ou pagamento de intervalo intrajornada ou o funcionários poderão se ausentar do posto para usufruir dos intervalo de descanso/refeição?

O intervalo para repouso e alimentação deverá ser usufruído, para todas as funções.

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

Este esclarecimento tem caráter vinculante com o edital Pregão Eletrônico 01/2025 – PMHS.

Atenciosamente

Indianara Patricia Brizola
Agente de Contratação